

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2025 – PROCESSO ADIADO

Proclamação de resultado

Proclamação de Resultado Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente da Egrégia Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Futebol de Salão CD / FMFS, Dr. Dr. Paulo Roberto Agostini Filho e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a CD/FMFS reuniu-se no dia 29/07/2025, conforme convocação constante do Edital de Número 04/2025, apreciando e julgando os processos constantes da pauta, cujo resultados transcrevemos:

Federação Mineira de
FUTSAL

1 - Processo Disciplinar 10/2025:

Jogo dia: 29/06/2025

Equipes: Patrocínio Tênis Clube x Prefeitura Municipal de Monte Carmelo lube

Categoria: Sub-17

Campeonato: Mineiro do Interior - 2025

Relator: Dr. Jerfferson da Mata Almeida

Denunciados:

1 – Atleta Sr. Ryan Gomes Soares – Equipe: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, por infração ao artigo 254-A, §1º, I do CBJD.

Resultado:

ABSOLVIDO.

2 - Atleta Sr. João Cláudio da Silva – Equipe: Patrocínio Tênis Clube, por infração ao artigo 254-A, §1º, I do CBJD.

Resultado:

ABSOLVIDO.

3 – Diretor Sr. Jean Carlo – Equipe: Patrocínio Tênis Clube, por infração aos artigos 243-C, 243-F, 257, 258 e 258-B, do CBJD.

Resultado:

Artigo 243C - ABSOLVIDO

Artigo 243F - SUSPENSÃO DE 4 PARTIDAS.

Artigo 257 - ABSOLVIDO

Artigo 258 – SUSPENSÃO 15 DIAS

Artigo 258B – ABSOLVIDO

PENA TOTAL: Aplicando redutor de pena do artigo 182 do CBJD, pena total de **2 PARTIDAS E 7 DIAS.**

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA CD/TJD